

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019-SEURB.PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – SN, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará, por sua Secretária, Dra **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, CPF Nº 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – CEP 66635-110.

**CONTRATADO: SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.141/0001-03 estabelecida na VI Soares, nº 01 – Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa CEP 67.120-250, neste ato e ocasião representada por **FRANCISCO ISRAEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4488254 PC/PA

**OBJETO:** O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor no importe de 14,660860% calculado pelo IGP-M, para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 03**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº2019.001.PMA.SEURB e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

**DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do aditamento ora firmado perfaz o montante de **R\$2.272.857,72 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

**DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza  
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JU  
Sub-Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa JU  
Fonte do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor reservado:** R\$947.024,05 (novecentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinco centavos).

**Valor para o ano de 2023:** R\$1.325.833,67 (um milhão, trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogar este contrato, conforme art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajustar com base no IGP-M o preço da cláusula contratual sexta em consonância com o Art. 40, XI da Lei 8.666/93

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2022 a 03 de julho 2023.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a Empresa PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.358/0001-73.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN**, em decorrência de saldo contratual, nos mesmos moldes

celebrado entre as partes em 25.02.2022, para CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA –GPS, DIRETRIZES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AO USUÁRIO -APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ANANINDEUA, conforme itens especificados e demais Anexos do Edital do procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 – SEMUTRAN.PMA.

**PROCESSO** nº. 8.436/2022

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias de vigência, a contar de 23 de agosto de 2022.

**ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0331/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **JOCEL FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 851209, no cargo efetivo de Auxiliar Municipal Legislativo, lotado na Camara Municipal de Ananindeua, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 135 da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 5.135,10 ( CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.803,78  
Quinquênio.....35%.....R\$ 1.331,32  
Provento mensal.....R\$ 5.135,10

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

No dia 10 de agosto de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, o Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê; os membros Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa que, também, é membro do Conselho Previdenciário, neste ato representando os Servidores efetivos da PMA e o senhor Marcos Lira de Lima, servidor e representante do IPMA. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) Avaliação do mercado financeiro e suas perspectivas- 2) Análise da carteira de investimentos do IPMA- 3) Análise sobre possíveis redirecionamentos dos investimentos aderidos pelo IPMA. 4) Curso para capacitação dos membros do conselho previdenciário/deliberativo, para posterior prova de certificação. 5) Contratação advogado especialista em mercado financeiro para execução judicial fundos privados; CATÂNIA FI RENDA FIXA LP, CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA FIP, HAZ FUNDO IMOBILIÁRIO FII, CONQUEST FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES, INCENTIVO MULTISSETORIAL II e MULTIMERCADO OSLO. 6) Demais assuntos que surgirem no decorrer da reunião** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros comitê, os relatórios de rentabilidade das instituições financeiras o qual o IPMA tem seus recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos. o Presidente do comitê, senhor Fabio Valério, fez a explanação sobre os segmentos da carteira do IPMA. Em relação ao atual cenário do mercado financeiro nacional e internacional, o senhor **Ronaldo Borges**, participou da reunião por vídeo conferência, para expor seu entendimento sobre o mercado financeiro e sobre a carteira de investimentos do IPMA. Inicialmente, falou sobre o mercado interno e inflação, que continua dominando o ambiente econômico, mas devido á deflação ocorrida em julho/22, aponta para estabilidade, mesmo com elevação moderada da taxa de juros. No mercado externo, a continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia, com possível extensão a outros países, mantém distante um possível acordo, que possa pôr fim aos conflitos e iniciar um processo de retomada a atividade econômica na Europa e por sua vez, em todo o mundo. Essa situação, mais uma vez, impulsionou o aumento da taxa de juros pelo Comitê de Política Monetária (Copom), mas de forma moderada, onde há, no futuro próximo, a possibilidade de estabilizar a taxa Selic, para em seguida, a análise de possíveis reduções. Diante do quadro insistente de instabilidade no mercado financeiro e no âmbito político, o comitê de investimentos do IPMA, decidiu por algumas adequações, no tocante a carteira de investimentos, ficando da **seguinte forma: RESGATAR; R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE FIC RF, APLICAR; R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) no Fundo CAIXA IMAB 5 e R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais)/, no fundo CAIXA IDKA IPCA 2A. RESGATAR; R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do fundo CAIXA GESTÃO ESTRATEGICA e APLICAR o mesmo valor no fundo CAIXA INDEXADO IBOVESPA**, mantendo-se os demais investimentos, atentos principalmente aqueles que constitui carteira em renda variável, que no mês de julho/22, apresentaram indicativos de recuperação das desvalorizações das cotas/ações ocorridas anteriormente. Diante da decisão tomada, o presidente, informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas pelo conhecimento dos membros sobre o mercado financeiro, auxiliado em consultas a sites e vídeos de especialistas em mercado financeiro, bem como pela MAIS VALIA consultoria de investimentos, contratada para auxiliar na análise e decisão do Comitê de Investimentos IPMA. A votação das propostas apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade pelos presentes. Foi tratado, também, com o senhor Ronaldo, sobre os cursos para a capacitação dos membros do conselho previdenciário/deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos, que devido a reformulação do quadro, em cerca de 90%, se faz necessário que os mesmos participem de um curso preparatório, específico, para obter conhecimento suficiente para participar da prova de certificação para membros e dirigentes de RPPS, condição exigida pela SPREV, para o exercício da função. Ressaltou que todos os membros do conselho previdenciário/deliberativo, do comitê de investimentos e diretores da gestão do IPMA, terão até o dia 01.04.2023, para apresentar suas respectivas certificações, caso contrário, não poderão exercer tais funções. Encerrou assim a participação do senhor Ronaldo Borges na reunião. O presidente do comitê de investimentos, informou que, o escritório de advocacia, especializada em mercado financeiro, estabelecida no Rio de Janeiro-RJ, que seria contratada para representar o IPMA, no processo de execução judicial dos fundos privados que apresentaram falta de liquidez, não apresentou as certidões necessárias para a formalização da contratação. Sendo assim, o presidente do comitê informou ao presidente do IPMA, que fará consulta,

para que, na próxima reunião, possa apresentar o nome do prestador de serviço jurídico. O Presidente do IPMA, informou, também que, o projeto de lei que propõe a criação do JETON, que tem por finalidade gratificar os membros dos conselhos previdenciário/deliberativo e Fiscal, bem como do Comitê de Investimento, já foi encaminhada a PROGE, para análise e possíveis adequações em relação as leis municipais, para posterior encaminhamento a câmara municipal, para análise e manifestação. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral  
Pres. Comitê de Investimentos

Jefferson Patrick da Silva Sousa  
Membro do comitê de Investimentos

Marcos Lira de Lima  
Membro do Comitê de Investimentos